



GOVERNO DO TOCANTINS

SERVIÇO
PÚBLICO ESTADUAL

**CAPA
DE
PROCESSO**

PROCESSO Nº

EM:

NOME:

ASSINATURA

INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO

ASSUNTO



GOVERNO DO
TOCANTINS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo: 2017/09030/000039

Data do Processo : 15/02/2017

Interessado: PM6
PMT0

Assunto: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UG 101700 REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2016.



RICA



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O Fundo de Modernização da Polícia Militar foi criado no Ano de 2000, sendo que somente no exercício de 2002 iniciou sua execução. Em 2016 foram contempladas as ações de Manutenção e Reestruturação das Unidades da Polícia Militar, com a execução de recursos para despesas de custeios, prestação de serviços e aquisição de equipamentos para as unidades da PMTO, contemplando tanto o âmbito administrativo como operacional, o que possibilita à Instituição promover melhorias no atendimento a toda população tocantinense.

5.2 BASE LEGAL

- Constituição Federal: Art. 144, V e Incisos 5º e 6º;
- Constituição Estadual: Artigo 6º, VI, "b", Art. 114, II, § 1º e 4º, Art. 117;
- Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;
- Lei Complementar Nº 79, de 27 de abril de 2012, Art. 1º e 2º.
- Lei nº 995, de 26 de junho de 1998, com alterações da lei 1.113, de 09 de dezembro de 1999.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Conforme o art.144 da CF/88 e art. 114 da Constituição do Estado do Tocantins/89, a Missão da Polícia Militar é promover em todo o Estado do Tocantins, através do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, a manutenção da tranquilidade pública e da paz social.

A Polícia Militar do Estado do Tocantins tem como público alvo toda a sociedade tocantinense, pessoas físicas e jurídicas, assegurando a ordem pública, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade.

As estratégias são realizadas através da execução do Plano plurianual (PPA) utilizando os programas: Segurança e Proteção ao Cidadão, Governo e



GOVERNO DO
TOCANTINS

Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocantinense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

Fl. 30
Visto

Cidadão e Gestão de Manutenção da Polícia Militar, objetivando preservar a ordem pública, através de ações destinadas a reestruturar a Polícia Militar, visando assim, reduzir os índices de criminalidade no estado.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

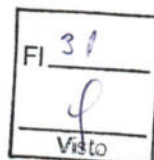
A execução orçamentário-financeira do exercício de 2016 tomou as seguintes legislações para o embasamento de suas ações:

- Medida Provisória nº 001/89, de 1º de janeiro de 1989. Articula em todo o território Tocantinense a Polícia Militar;
- Lei nº 4.320/64, de 17/03/64 que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- Constituição Estadual: Capítulo I - Das Finanças Públicas, Seção I - Dos Orçamentos, art's. 80 a 86;
- Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que dispõe normas gerais para licitação e contratos da Administração Pública;
- Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre a execução orçamentário financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016, e adota outras providências.;
- Lei nº 1115/99, de 09/12/99 - Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- Lei nº 3.048, de 21 de dezembro de 2015 – LDO que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e adota outras providências;
- Lei Orçamentaria Anual, Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 - LOA que estima a receita e fixa a despesa para o ano de 2015;
- Lei 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016 a 2019;
- Lei 3.176 de 28 de dezembro de 2016 altera a Lei 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016 a 2019;



GOVERNO DO
TOCANTINS

Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocantinense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."



- Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.617, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012. Regulamenta o Regime de Adiantamento, de que trata a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências;
- Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, DOU de 17/09/2002. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;
- Portaria/SEPLAN nº 02 de 13 de janeiro de 2016 - Trata-se do QDD exercício 2016;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	2.680.000,00	100,00
(-) Reduções	0,00	0,00
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	250.000,00	9,32
Transferência	0,00	0,00
TOTAL	2.680.000,00	100,00

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2016

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Demonstra o total das despesas correntes e de capital do órgão ou entidade, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	2.480.000,00	135.069,56	2.344.930,44	5,44
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL	2.680.000,00	135.069,56	2.544.930,44	5,03

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2016

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	450.000,00	135.069,56	314.930,44	30,01
0240	Recursos Próprios	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	0,00
TOTAL		2.680.000,00	135.069,56	2.544.930,44	5,03

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2016

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do Fundo de Modernização foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos do Programa Temático Segurança e Proteção do Cidadão, e a entrega de 02 (duas) iniciativas, bens e serviços à sociedade. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da finalidade da Polícia Militar.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais), com execução de 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), ou seja, R\$ 135.068,56 (cento e trinta e cinco mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos nas ações orçamentárias que serão apresentadas a seguir.

Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Gestora:
10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar

Programa:
1160 Segurança Cidadã

Objetivo:
Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Iniciativa:
Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação:
Código 4097 Título Manutenção da PMTO. Prioritária Sim

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.030.000,00	0	2.030.000,00	135.069,56	135.069,56	134.930,22	1.894.930,44	6,65	100,00	99,89

Recursos de Convenios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
300.000,00	0	300.000,00	135.069,56	135.069,56	134.930,22	164.930,44	45,02	100	99,89

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.122.1160	33.90.30	0225	0,00	130.000,00	130.000,00	91.597,23	91.597,23	91.597,23	38.402,77	70,45	100,00	100,00
06.122.1160	33.90.39	0225	0,00	120.000,00	120.000,00	43.472,33	43.472,33	43.332,99	76.527,67	36,22	100,00	99,67
06.122.1160	44.90.51	0225	150.000,00	-130.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
06.122.1160	44.90.52	0225	150.000,00	-120.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		

Recursos Proprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.730.000,00	0	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.122.1160	33.90.30	0240	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.36	0240	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.37	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.39	0240	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.47	0240	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.92	0240	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.93	0240	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
5	5	5	5	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2016	3o Quadrimestre	1	20,00	Concluída

Análise:

A ação não foi executada a contento, pois nesta ação houve a previsão de orçamento inicial de R\$ 2.030.000,00, sendo que no decorrer do exercício ocorreram alterações orçamentárias dentro da mesma ação, não resultando acréscimo no orçamento autorizado, com valor total empenhado de R\$ 135.069,56, demonstrados conforme abaixo:

Registra-se que foi suplementado - transposição de dotação no 1º quadrimestre nesta ação no valor de R\$ 130.000,00 e no valor de R\$ 120.000,00, para atender despesas com aquisição de materiais e serviços necessários para manutenção administrativa e operacional nas diversas Unidades da PMTO, através do convênio com o Banco do Brasil S/A; também foram feitos cancelamentos neste período nesta ação no valor de R\$ 130.000,00 e no valor de R\$ 120.000,00, para atender despesas com aquisição de materiais e serviços necessários para manutenção administrativa e operacional nas OPM's da PMTO, através do convênio com o Banco do Brasil S/A. Houve também movimentação no valor total empenhado de R\$ 49.590,00, destinado atender despesas com suprimentos de fundos com material de consumo a diversas Unidades da PMTO; também houve movimentação no valor de R\$ 25.710,00 destinado atender despesas com suprimentos de fundos com outros serviços de terceiros-pessoa jurídica nas diversas Unidades da PMTO, através do convênio com o Banco do Brasil S/A.

Registra-se também que foi feita movimentação no 2º quadrimestre no valor de R\$ 33.462,90 destinado atender despesas com suprimentos de fundos e com material de consumo nas diversas Unidades da PMTO, como também teve movimentação no valor de R\$ 12.295,48 destinado atender despesas com suprimentos de fundos com outros serviços de terceiros-pessoa jurídica nas diversas Unidades da PMTO.

rc som Jairo Luiz Mendonça de
Araújo - Not 3025974

[Handwritten signature]

Registra-se que foi feita movimentação no 3º quadrimestre, no valor de R\$ 13.931,85, destinado atender despesas com suprimentos de fundos, outros serviços de terceiros-pessoa jurídica e com material de consumo nas diversas unidades da PMTO.

Considerando que a Polícia Militar está presente em todos os municípios tocantinense, e necessita destas demandas para o efetivo no cumprimento de sua missão constitucional, uma vez que em razão de insuficiências de recursos financeiros por parte de transferências Governamental e através de convênios conforme planejado, contribuindo desta forma para não execução da ação de forma satisfatória.

Os valores constantes ora demonstrados no sistema na CGE como Orçamento inicial, Autorizado, Empenhado, Liquidado, Pago e Saldo são idênticos com os valores que constam no Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - Anexo 11 da Lei nº 4.320 - Unidade Orçamentária: 101700 - Fundo de Modernização da Polícia Militar.

Analys
Met. 302597-4
Analys
Met. 302597-4
Analys
Met. 302597-4



Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Gestora:

10170

Fundo de Modernização da Polícia Militar

Programa:

1160

Segurança Cidadã

Objetivo:

Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Iniciativa:

Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação:

Código

3052

Título

Realização de concurso público.

Prioritária

Não

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00		

Recursos de Convenios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0	0	0	0	0	0	0	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos Proprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.181.1160	33.90.39	0240	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
2	3	2	2	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2016	3o Quadrimestre	0	0,00	

Análise:

1 - ANÁLISE DO OBJETIVO:

1.1 - Objetivo não foi alcançado satisfatoriamente, devido o processo burocrático que envolve a licitação, bem como, outros fatores de exógenos, que envolvem a realização de um Concurso Público desta magnitude.

2 - ANÁLISE DO INDICADOR:

2.1 - O indicador não está sendo alcançado com sucesso, apesar da Comissão de Concurso está conntituida, e terem realizados algumas reuniões, inclusive com Comitê Gestor do Estado.

3 - ANÁLISE DA META DO OBJETIVO:

3.1 - A meta do objetivo não está sendo alcançada, tendo em vista o empenho dos Gestores nesse sentido.

4 - ANÁLISE DAS INICIATIVAS:

4.1 - A iniciativa não está sendo realizada com êxito, tendo em vista, os trabalhos realizados pela Comissão de Concurso, interna e externamente para a consecução dos objetivos propostos.

5 - ANÁLISE DAS AÇÕES:

5.1 - A ação não está sendo executada com êxito, tendo em vista, o entraves no processo licitatório, vez que, as empresas não apresentaram ainda os orçamentos para dá início a este processo.

mg. BOPM Ação Recurso do ponto
MPT - 717645

Assinado por: [assinatura]
[assinatura]



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

FI 26
4
Visto

Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Gestora:

10170

Fundo de Modernização da Polícia Militar

Programa:

1160

Segurança Cidadã

Objetivo:

Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Iniciativa:

Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação:

Código

3053

Título

Reestruturação das Unidades da PMTO.

Prioritária

Não

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		

Recursos de Convenios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.181.1160	44.90.52	0225	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		

Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
5	8	8	8	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2016	3o Quadrimestre	0	0,00	Não iniciada

Análise:

A ação não foi executada com êxito, pois nesta ação houve a previsão de orçamento inicial de R\$ 150.000,00, fonte 0225, recursos de convênios federais e não houve nenhuma movimentação durante o exercício, tendo em vista que não foi celebrado nenhum convênio conforme planejado, contribuindo desta forma para não execução da ação de forma desejada.

Embora envidado esforço no sentido de firmar convênios com o Governo Federal, por meio de emendas parlamentares no referido exercício, com intuito de angariar recursos e consequentemente atingir a meta estipulada para exercício de 2016, sendo assim não formalizou os convênios conforme desejados.

Os valores constantes ora demonstrados no sistema na CGE como Orçamento inicial, Autorizado, Empenhado, Liquidado, Pago e Saldo são idênticos com os valores que constam no Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - Anexo 11 da Lei nº 4.320 - Unidade Orçamentária: 101700 - Fundo de Modernização da Polícia Militar.

Tem ref
de acordo com o relatório
de análise
MTT - 20257-4



SGD 2017/13019/000349

NOTA EXPLICATIVA Nº 1/2017/GABSEC

Assunto: **Metas físicas das ações orçamentárias do ano de 2016.**

Justifico, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que, devido falha técnica quando da transferência dos dados físicos das metas de algumas Ações Temáticas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, do Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento – UNI para a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativos ao exercício de 2016, ocorreram divergências no quantitativo, e somente no início do exercício de 2017 tal divergência foi observada por este Órgão, não sendo possível republicar a LOA com as devidas correções, de forma a compatibilizar os dados físicos com as metas das Ações Temáticas, registrados no UNI e planejados pelos Órgãos/entidades.

Assim, considerando que os dados físicos das ações temáticas, registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária**, gera o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, são oriundos do Sistema UNI, tais incorreções também ocorreram na LOA.

No entanto, tendo em vista que a execução dos dados físicos das ações temáticas, no decorrer do exercício, ocorreu com base nos dados registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária** e no **UNI**, e que estão em conformidade com os registrados pelos Órgãos/entidades, o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas deve se ater a estes e não aos da LOA.

Atenciosamente,

DAVID SIFFERT TORRES

Secretário do Planejamento e Orçamento

Romildo Leite Dias
Diretor de Planejamento





GOVERNO DO
TOCANTINS

Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocaninense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

FI	38
Visto	

5.7 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA

A Polícia Militar do Estado do Tocantins não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve.

5.9 AUDITORIA NO TCE.

Não houve.

5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que no exercício de 2016, apesar das limitações já mencionadas, foi um ano de relevantes serviços prestados, com um alto índice de aproveitamento, quer seja, estrutural, financeiro entre outros. Desta feita, apesar dos êxitos apresentados, ainda requer mais investimentos em todos os aspectos, desde as estruturas físicas de toda às unidades da Polícia Militar, bem como, em recursos humanos de pessoal e outros.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Quartel do Comando Geral, Palmas – TO, aos 10 de fevereiro de 2017.

Glauber do Oliveira Santos - Cel QOPM
Comandante Geral da PMTO